



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 144/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com o Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para que viabilize a poda de árvores, coqueiros, limpeza dos canteiros centrais como poda e retirada de plantas inadequadas.

JUSTIFICATIVA



A presente solicitação de limpeza, poda e adequação da vegetação existente no canteiro central das avenidas justifica-se pela necessidade de garantir segurança, visibilidade, mobilidade urbana e ordenamento paisagístico no local.

Observa-se que a vegetação ali existente foi implantada por terceiros, fotos acima, sem critério técnico ou planejamento paisagístico adequado, resultando em arbustos e árvores com dimensões incompatíveis com o espaço urbano, comprometendo a função original do canteiro, a foto é do canteiro central da zona norte porem o problema é recorrente em toda a cidade.

O crescimento excessivo e desordenado dos arbustos prejudica significativamente a visibilidade, especialmente de motoristas, ciclistas e pedestres, oferecendo riscos à segu-

rança viária e à travessia de pessoas que necessitam acessar ou cruzar o canteiro central. A vegetação densa também cria pontos cegos, favorecendo situações de insegurança, uma vez que pode ocultar pessoas, especialmente no período noturno.

Além disso, o fechamento total da paisagem causado pelo volume das plantas impacta negativamente os estabelecimentos comerciais do entorno, dificultando a visualização das lojas e comprometendo a sensação de espaço aberto e acolhedor, essencial em áreas urbanas de convivência e circulação.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Ressalta-se ainda a necessidade de poda das árvores de maior porte, que se encontram excessivamente grandes, com copas avançando sobre a via pública, calçadas e rede aérea, o que pode ocasionar riscos estruturais, quedas de galhos, interferências na iluminação pública e danos à infraestrutura urbana.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção do Poder Público, por meio dos órgãos competentes, para realizar a limpeza, poda e readequação da vegetação, garantindo um ambiente urbano mais seguro, funcional, harmonioso e adequado às normas de paisagismo e segurança pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de fevereiro de 2026.

Léo Munhoz
Vereador - PODEMOS

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7HC929ME8KM3B274>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7HC9-29ME-8KM3-B274

